

Fernando Alfaiate

Vogal da Comissão Diretiva do
COMPETE2020



Como avalia, neste novo quadro comunitário, a mudança de estratégia que privilegia mais os incentivos às PME?

Sim, de facto neste novo quadro comunitário a Comissão Europeia assumiu a premissa que as grandes empresas tendem a ser menos afetadas que as pequenas e médias empresas (PME) pelas desvantagens e falhas de mercado. Isto porque as

grandes empresas podem mais facilmente mobilizar fundos e obter financiamento.

Realço que os incentivos às empresas apenas são permitidos se se destinarem a colmatar falhas de mercado, sendo as empresas de reduzida dimensão as que mais dificuldades têm no acesso ao financiamento. Esta é uma constatação das regras e prioridades estabelecidas pela Comissão Europeia sobre a aplicação os Fundos Estruturais.

Em termos de avaliação, o que posso observar é que

“a economia portuguesa necessita de investimentos estruturantes para o seu desenvolvimento, ainda que estes sejam realizados por grandes empresas.”

Todavia, face às regras impostas pela Comissão Europeia, para este novo quadro, nem sempre podemos conceder apoios a esses investimentos, pelo simples facto serem promovidos por grandes empresas.

O Portugal 2020 introduz uma lógica de avaliação intermédia. Há algum risco de concentração dos investimentos em algumas empresas, pelo facto de a meio do programa poderem receber mais fundos?

Penso que se quer referir à avaliação intermédia e ao facto de estar prevista uma reserva de desempenho, que poderá significar um reforço da dotação orçamental.

A avaliação de desempenho consiste num mecanismo obrigatório, de acordo com os critérios definidos pelas

regras europeias, face a metas estabelecidas ao nível de indicadores financeiros, de realização e de resultados. Assim todos os PO serão avaliados em função do seu desempenho em matéria de alcance dos objetivos e das metas delineadas, sendo o desempenho ponderado na redistribuição dos fundos relativos à chamada reserva de desempenho.

Tendo em consideração o papel central que este mecanismo assume no período de programação 2014-2020, não o podemos descurar, revestindo-se de capital importância para nós enquanto Comissão Diretiva. Pretendemos obter um bom resultado nessa avaliação e uma consequente reafectação da reserva de desempenho disponível.

Portanto esta lógica de avaliação intermédia é virtuosa e estou convicto que vamos conseguir demonstrar, através dos resultados alcançados, que precisamos de mais fundos para a economia Portuguesa, dando continuidade e consistência aos apoios às empresas e à envolvente empresarial, com vista a aumentar a sua competitividade no mercado global.

Quanto ao facto de referir que isso significará que há algum risco de concentração dos investimentos em algumas empresas, dado que a meio do Programa poderem receber mais fundos, não me parece que faça sentido essa preocupação. Isto porque temos tido um índice elevado de renovação de empresas a aceder aos fundos no Portugal 2020. As empresas que acedem a estes incentivos são em maior número do que as acederam no passado ao QREN. Logo não há esse risco de concertação de apoios em apenas algumas empresas. Apesar da relativa exiguidade da economia nacional, ainda assim estes fundos que estão disponíveis para as empresas vão abranger um número maior de empresas. Mas não fique com a ideia de que é possível apoiar todas as empresas. Sublinho que os critérios de seletividade são muito relevantes para

assegurar que estes apoios têm um efeito sinérgico na competitividade das empresas.

O novo quadro prevê reembolsos de fundos ou penalizações caso as empresas não cumpram os objetivos contratualizados. Há algum risco de bons projetos não irem a jogo?

É exatamente o contrário do que refere. Este mecanismo virtuoso, introduzido no Portugal 2020, que consiste em contratualizar resultados e exigir a sua demonstração para que possa ser possível atribuir os incentivos aprovados, permite captar os bons projetos. Estes bons projetos são os que mais impactos apresentam nos objetivos do COMPETE2020: mais produção nacional, mais emprego qualificado, maior valor acrescentado nacional e maior qualificação das empresas. Estes objetivos interessam à economia nacional, para que esta se torne mais competitiva e os incentivos que temos disponíveis, cuja fonte são os Fundos Estruturais, tem obviamente esse desígnio e essa vontade de identificar quais são os bons projetos, sendo certo que esses não podem apenas ser bons no “papel” mas, acima de tudo, devem demonstrar, na sua realização, que produzem efeitos positivos na economia. De outra forma, os fundos estruturais não serviriam o seu propósito. Assim, se os resultados contratualizados com as empresas beneficiárias dos apoios não forem alcançados os fundos aprovados serão reembolsados, para que possam ser aplicados em bons projetos. Concluindo, se os projetos são bons não “terão medo de ir a jogo”, como refere.

“O nosso objetivo consiste essencialmente em atrair os bons projetos.”

Um dos problemas centrais das empresas passa pela falta de capital. Que mecanismos existem para permitir aumentar o número de empresas que podem aceder aos fundos?

Como já aqui mencionei uma das falhas de mercado identificadas nas avaliações ex-ante foi a fraca capitalização das empresas e as dificuldades de acesso ao financiamento. Esta falha de mercado manifesta-se essencialmente nas empresas de menor dimensão e, na generalidade, nas PME, uma vez que as grandes empresas têm maior capacidade de captar fundos privados no mercado.

O COMPETE2020 foi estruturado, tendo em conta essa fragilidade da economia portuguesa, a qual como referi está identificada nas avaliações ex-ante.

Para além dos instrumentos de apoio ao investimento que já referi o COMPETE2020 tem ainda disponíveis mecanismos de capitalização das empresas que articulam financiamento nas diferentes fases do ciclo de vida das empresas.

Destaco aqui o apoio aos projetos que nos são apresentados e aportam maior risco, apresentando por isso menor probabilidade de serem bancáveis. Nessas situações conseguimos estabelecer uma parceria com as empresas permitindo a concretização desses investimentos, de maior risco e em fases de desenvolvimento de novos produtos ou novos processos, ou ainda quando se trata da concessão de apoios para concretizar bons investimentos em inovação, que permitem criar capacidades diferenciadoras, alterar o perfil de especialização nacional e incrementar as vendas das empresas no exterior.

Por último não posso deixar de referir a disponibilidade de financiamento para a qualificação dos trabalhadores

das empresas, bem como os financiamentos disponíveis para a sua internacionalização, conhecimento de novos mercados ou para alargarem a sua presença internacional.

Qual o papel dos Instrumentos de Engenharia Financeira?

Neste novo quadro comunitário, o Portugal 2020, a regulamentação europeia não utiliza a designação de “instrumentos de engenharia financeira”, mas antes a designação de Instrumentos Financeiros (IF).

Para uma melhor compreensão do que estamos a falar estes IF abrangem mecanismo de capitalização das empresas (capital de risco e *business angels*) ou de disponibilização de capital às PME sob a forma de linhas de financiamento garantidas.

Os IF são considerados um instrumento com muita eficácia pela Comissão Europeia, sendo um mecanismo privilegiado para aplicação dos Fundos Estruturais. O Acordo de Parceria é um reflexo disso mesmo, ou seja uma orientação cada vez maior para esse tipo de mecanismo.

Todavia queria destacar uma particularidade dos instrumentos de apoios disponíveis no COMPETE2020, relativamente às empresas, e que, na minha opinião, tem vantagem acrescida em relação aos IF. É um mecanismo não muito disseminado nos restantes Estados Membros, quiçá até algo inovador tendo sido aplicado por Portugal ao longo dos diversos quadros comunitários (a partir do PEDIP II, ou seja QCA II) e que consiste no “Incentivo Reembolsável”. Esta natureza de incentivo incorpora um mecanismo de conversão parcial do incentivo reembolsável em não reembolsável, quando os resultados contratualizados pelas empresas beneficiárias são superados.